

LIDO
Em 28 / 03 / 06
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA IND 5262/2006 DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro INDICAÇÃO Nº....
seguida de 000

(Do Deputado Chico Leite)

Em 29 / 03 / 06

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal que execute medidas, com a maior brevidade possível, com vistas a construir um novo prédio para Escola Classe 63, localizada no Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia.

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal que execute medidas, com a maior brevidade possível, com vistas a construir um novo prédio para Escola Classe 63, localizada no Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – DF.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada visa atender aos reclamos da população residente na citada comunidade que reivindica, com urgência, a realização de obras, tendentes a construção de um novo prédio para a Escola Classe 63 do Condomínio Privê, Região Administrativa de Ceilândia.

A aludida escola encontra-se com sua estrutura física em estado precário e em nítido abandono. As divisórias dessa escola, construídas com madeiras, sofreram os desgastes naturais com o tempo, e o seu teto está desmoronando. A instalação elétrica, a sua vez, por ser antiga, expõe a perigo iminente a integridade física de alunos e docentes.

O quadro, ora apresentado, interfere diretamente nas condições de ensino e aprendizagem, porquanto as péssimas condições de construção, e o desgaste natural do madeiramento dessa escola, expõem toda a comunidade escolar ao perigo de sofrer choque elétrico, além das conseqüências de um possível desabamento de seu teto, aliado ao desconforto e outras aflições.

Ressalta-se que a citada escola foi construída, em caráter provisório, para atender um curto período, porém, já se passaram vários anos de sua inauguração e nenhuma ação foi tomada para a efetiva resolução do problema enfrentado por aqueles cidadãos.

Diante da situação exposta, e comprovada a necessidade de construção de um prédio para sediar a referida Escola, sugerimos a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal que execute medidas, com a maior brevidade possível, com vistas a construir um novo prédio para Escola Classe 63, localizada no Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – DF.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite - PT

